



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 05/08/2019 Registrado sob o nº b0477d4d Sessão de 06/08/2019 Funcionário	Indicação	17/2019 <hr/> NÚMERO
AUTORIA: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, a instalação de dois (02) redutores de velocidades, tipo quebra-molas, na extensão da Rua Bela Vista, na Vila Camisão, haja vista que referida rua é uma das principais vias de acesso daquele bairro e, com a retirada da Lombada Eletrônica que havia naquela localidade, os veículos estão trafegando em alta velocidade, causando riscos de acidentes e atropelamentos, sendo certo que com a instalação dos redutores de velocidade, o problema será sanado, prevenindo-se maiores transtornos.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2019

**Ver. Avelino César Aristimunha
Nogueira
1º Vice Presidente(a) - PSDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

